



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 175 / GABI / 2022

Ponte Nova, 25 de março de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Solicita prorrogação do prazo referente ao ofício nº 120/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência prorrogação do prazo para resposta referente ao **Of. 120/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 29/2022, protocolada sob o nº 149/2022**, de autoria do Vereador Sérgio Antônio de Moura, nos termos do art. 86, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Certos da compreensão dos Nobres Edis, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

WAGNER MOL
GUIMARAES:

603006

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por WAGNER MOL GUIMARAES:
CPF: 0603006-0-CPIC-Brasil, OU=34026316000103,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARCO-REIOS, OU=RFB e CPF A3, CN=WAGNER
MOL GUIMARAES, OU=603006,
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.25 14:31:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 291/2022
Data: 25/03/2022 - Horário: 16:18
Administrativo